



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 126/2010-GP*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2462/2008, Protocolo nº 11718/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO GUSTAVO HUNDERTMARK BARROSO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440730, o tempo líquido de 50 (cinquenta) dias de serviço público/contribuição prestados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativo ao período de 01/08/2000 a 19/09/2000, para todos os efeitos, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2010

Expedito Ferreira
Presidente

* Republicada por incorreção.